



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA

EDITAL Nº 13/DGA/2023

Paulo Jorge Rodrigues Ferreira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t), do nº 1, do art.º 35, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no nº 1, do art.º 56, do mesmo diploma, **TORNA PÚBLICO** que, a Câmara Municipal na sua reunião Ordinária de 11 de janeiro 2023, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de descentralização das reuniões públicas da Câmara Municipal a realizar no ano de 2023, à razão de uma por mês, em cada freguesia, pelas 11 horas, conforme quadro seguinte, sem prejuízo da ordem poder ser alterada por acordo mútuo:

- i. Dia 20 de Janeiro no Edifício Sede da Freguesia de Carvalhosa;
- ii. Dia 17 de fevereiro no Edifício Sede da Freguesia de Eiriz;
- iii. Dia 17 de março no Edifício Sede da Freguesia de Ferreira;
- iv. Dia 21 de abril no Edifício Sede da Freguesia de Freamunde
- v. Dia 19 de maio no Edifício Sede da Freguesia de Figueiró;
- vi. Dia 16 de Junho no Edifício Sede da Freguesia de Frazão Arreigada;
- vii. Dia 21 de julho no Edifício Sede da Freguesia de Meixomil;
- viii. Dia 18 de agosto no Edifício Sede da Freguesia de Paços de Ferreira;
- ix. Dia 15 de setembro no Edifício Sede da Freguesia de Penamaior;
- x. Dia 20 de outubro no Edifício Sede da Freguesia de Raimonda;
- xi. Dia 17 de novembro no Edifício Sede da Freguesia de Sanfins Lamoso Codessos;
- xii. Dia 15 de dezembro no Edifício Sede da Freguesia de Seroa.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais de estilo e publicitados no sítio institucional do Município na Internet.

Paços do Município e Câmara Municipal, 19 de janeiro de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Paulo Jorge Rodrigues Ferreira)